



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Votorantim
Visto

28 MAIO 2018

Ofício nº 348/18 CM

Bruno Martins de Almeida
Presidente

Votorantim, 22 de Maio de 2018.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 256/18, datado em 08 de maio de 2018, através do qual nos encaminha o Requerimento nº 125/18, de autoria do nobre vereador Heber de Almeida Martins, apresentado durante a 14^a Sessão Ordinária, da 2^a Sessão Legislativa, da 13^a Legislatura, realizada em 08 de maio de 2018, em resposta à solicitação formalizada pelo nobre Edil, informamos:

- a) A solicitação foi anotada para avaliações pela Equipe Técnica do Departamento competente, e posteriormente, estando em conformidade, será incluída na programação para execução.
- b) Quanto ao calçamento público, a Administração está desenvolvendo estudos, para execução;
- c) Estamos aguardando abertura de processo licitatório no que se refere às placas denominativas;
- d) Essas obras cabem ao Governo do Estado e foram concluídas sob os olhos da Administração Municipal anterior, mas estamos verificando junto ao DER, as possibilidades de ajustes;
- e) Prejudicado;
- f) O Residencial Cyrela Landscape Esplanada foi



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

aprovado pela gestão anterior e não temos conhecimento de nenhuma contrapartida propiciada ao município;

g) Sim;

h) Não houve nenhuma tratativa com o Estado relacionado ao desassoreamento do Ipaneminha;

i) O local foi incluído na programação dos serviços da Secretaria competente;

j) Poderá ser estudado;

k) Poderá ser estudado.

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeito Municipal

Senhor
BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP